



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 07 de novembro de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 050, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O DESDOBRAMENTO DAS DOTAÇÕES POR FONTE DE RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 17, da Lei Municipal n.º 861/2023, autorizada a abrir ficha por Fonte de Recurso, na importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) destinado a desdobramento das dotações por fonte de recurso, observadas a seguinte discriminação:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 64 – Fonte 01 R\$ 500.000,00

Total	R\$ 500.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 65 – Fonte 02 R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 66 – Fonte 05 R\$ 100.000,00

Total	R\$ 500.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu/SP, 07 de novembro de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 051, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 873/2023, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a reforçar dotações no orçamento vigente, observada as seguintes discriminações:

01.03.00 – Departamento de Administração
01.03.01 – Departamento Municipal de Administração
28.8460000.0002 – Encargos Especiais
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha 48 – Fonte 01 R\$ 5.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.93.00 – Material de Consumo – Ficha 255 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

Total	R\$ 155.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 155.000,00:

99.00.00 – Reserva de Contingência
99.99.00 – Reserva de Contingência
99.9999999.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – Ficha 318 – Fonte 01 R\$ 155.000,00

Total	R\$ 155.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu/SP, 07 de novembro de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima quarta Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Parquera-Açu, 07 de novembro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima quarta Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Parquera-Açu, 07 de novembro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE